



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

RESOLUÇÃO Nº 1.599 DE 16 DE MAIO DE 2024.

Cria uma Comissão Especial nos termos do art.52 do regimento Interno para apurar as circunstâncias do roubo do veículo oficial da Câmara Municipal de Miracema.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica constituída na Câmara Municipal de Miracema, a Comissão Especial para apuração das circunstâncias do roubo do veículo oficial.

Art.2º A referida Comissão terá seus membros nomeados através de Portaria.

Art.3º – A Comissão terá a seguinte finalidade:

“ Apurar as circunstancias do roubo do veículo oficial da Câmara Municipal de Miracema”.

Art.4º – Criada a Comissão Especial e nomeada através de Portaria, esta terá o prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar suas conclusões.

Art. 5ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16 DE MAIO DE 2024

GENESSI RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE